



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE LEI Nº 047-C/2024

ENTRADA À MESA

Em: 17 SET 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO  
PEDRA BRANCA, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada de **PRAÇA JOSÉ RAIMUNDO VELOSO**, a Praça situada na Avenida José Maria da Costa, entre as ruas: Eunice Justina de Souza e Maria da Penha Fagundes, no Bairro Pedra Branca, no Município de Ribeirão das Neves/MG.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Praça.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta a CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transportes Urbanos, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310, de 14 de setembro de 1992.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 17 de setembro de 2024.

  
**EDSON GONÇALVES GOMES**  
**PRESIDENTE 2024**



## JUSTIFICATIVA


### Projeto de Lei nº. 047-C/2024

O Projeto de Lei nº. 047-C/2024, de autoria do Vereador Edson Gonçalves Gomes, trata-se da denominação de via pública localizada no Bairro Pedra Branca, neste Município, tendo em vista que a praça encontra-se sem denominação.

Considerando que a Lei Municipal nº 1310/92, que dispõe sobre a denominação de Próprios Públicos, é dever do Poder Público Municipal propiciar a comunidade, condições de reconhecimento do espaço físico comunal a identificação de próprios Públicos da Cidade, e nada mais justo que os próprios moradores escolham o nome a ser dado a praça.

Dessa forma, o Projeto de Lei, visa homenagear um antigo morador do bairro, muito conhecido e amado pelos moradores do local, conforme nos foi relatado pelos moradores e abaixo assinado incluso, o Sr. **José Raimundo Veloso**, contribuiu muito para o desenvolvimento do bairro e o aproveitamento desse espaço para a construção da praça.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 17 de setembro de 2024.



**EDSON GONÇALVES GOMES**  
**PRESIDENTE 2024**